

Organograma SBM





Superintendência de Segurança de Barragens de Mineração Luiz Paniago Neves

Assessoria Técnica

Ana Cecília Santos

NUASBM

Núcleo de Apoio Administrativo

Ivan Garcia

COPGBM-S

Coordenação de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração – Eixo Sul

Alvaro André v Glehn Santos

SEFBM-S

Serviço de Fiscalização de Barragens de Mineração – Eixo Sul

Marcio Amorim

COPGBM-N

Coordenação de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração — Eixo Norte

Gloria Lorena Sena

SEFBM-N

Serviço de Fiscalização de Barragens de Mineração – Eixo Norte David Galo

Serviço de Fiscalização de

Barragens de Mineração – Eixo Central

SEFBM-C

COPGBM-C

Coordenação de Planejamento

e Gestão de Barragens de

Mineração – Eixo Central

Claudinei Oliveira Cruz

Patrícia Piza

COGRGBM

Coordenação de Gerenciamento de Riscos Geotécnicos em Barragens de Mineração

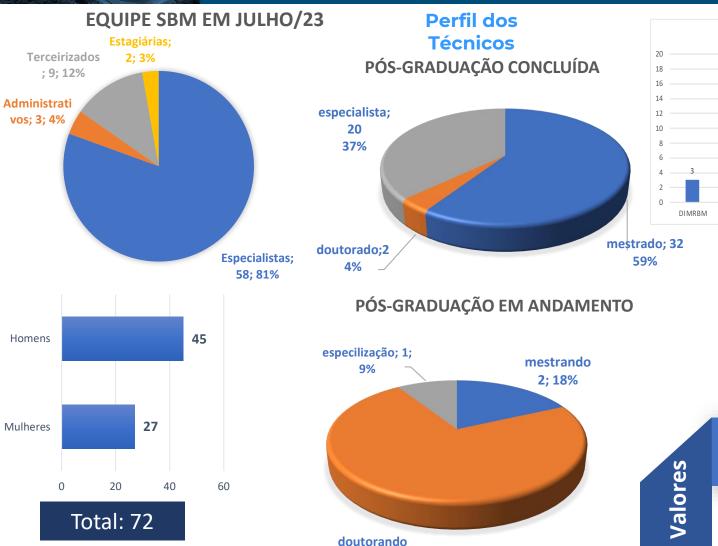
Eliezer Gonçalves Júnior

DIMRBM Divisão de Monitoramento Remoto de Barragens de Mineração Micheline Bechtold



SBM e sua Equipe





; 8; 73%

Distribuição de Equipe Técnica

18
18
16
14
12
10
10
8
6
4
3
2
0
DIMRBM COGRGBM E. Central E. Norte E. Sul SBM

Visão de **Futuro**

SBM tem como missão a fiscalização da gestão de barragens de mineração, assegurando a implementação da Política Nacional de Barragens, salvaguardando vidas e reduzindo possíveis impactos ambientais.

Atingir a excelência na prestação de serviços públicos, desenvolvendo uma fiscalização responsiva visando a redução dos riscos de acidentes relacionados às barragens de mineração e suas consequências.

- Transparência
- Integridade
- Excelência Técnica
- Segurança



Parcerias e convênios







CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE MONITORAMENTO DE BARRAGENS



Início em dezembro de 2020.

• Tempo de execução 4 anos.

Escopo:

- 1. Desenvolvimento de Sistema de
- Monitoramento e Alertas (SMA) baseado:
 - 1. Sensoriamento remoto orbital;
 - 2. Infraestrutura de dados de instrumentação;
- 1. Capacitações.

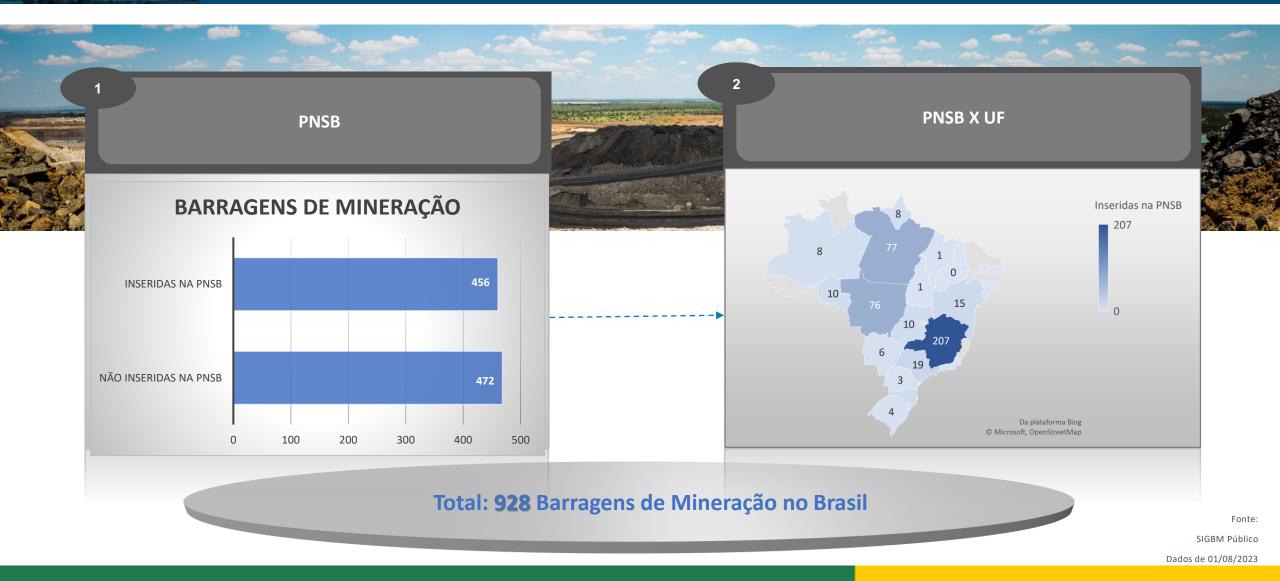
Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento e Alertas (SMA)





SETOR DE BARRAGENS EM NÚMEROS



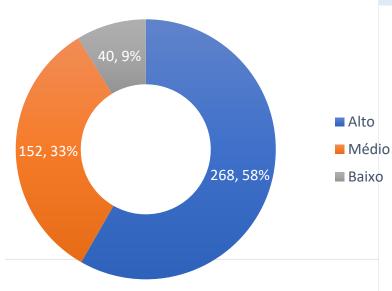




SETOR DE BARRAGENS EM NÚMEROS



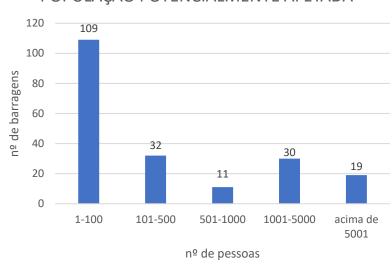
Dano Potencial Associado - DPA



DPA ALTO/UF

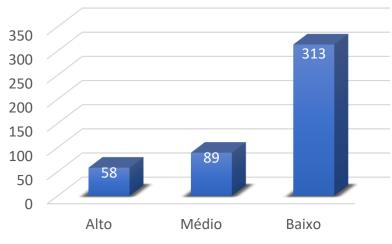




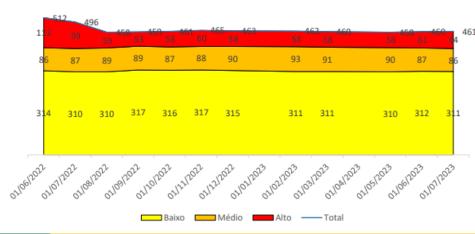


Fonte: SIGBM Público Dados de 20/06/2023

Categoria de Risco - CRI



Evolução da Categoria de Risco ao longo do tempo





SETOR DE BARRAGENS EM NÚMEROS





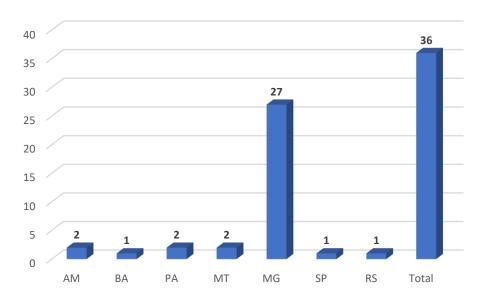
BARRAGENS EM NÍVEL DE

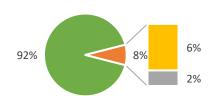
EMERGÊNCIA

		Nível de Emergência		
Data	Alerta	Nível 1	Nível 2	Nível 3
31/07/2022	18	51	8	4
02/010/2023	30	54	6	3
Variação (%)	+66,66	+5,8%	-25%	-25%

DCE -Declaração de Condição de Estabilidade

Barragens Embargadas por Estado





- Atestada a estabilidade
- NÃO atestada a estabilidade
- DCE não enviada (quando obrigatório)

Comparativo das campanhas de DCE



Fonte:

Boletim mensal outubro /23

SIGBM

Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração





SIGBM





SIGBM



Sistema de Gestão de Segurança de Barragens único no Brasil e no Mundo

Possui características técnicas, localização geoespacial, Informações de inspeções, acidentes, incidentes e segurança de todas barragens de mineração do Brasil

Garante ação da agência de forma rápida e célere

Possui módulo WEB, Público e de Fiscalização

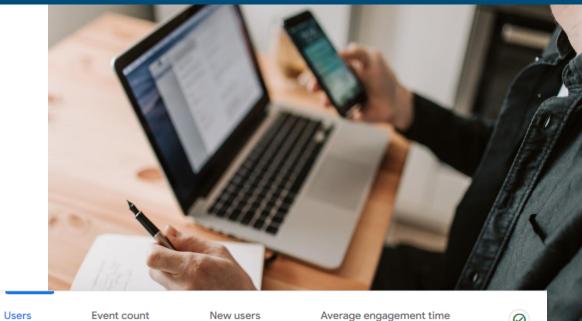


ACESSOS AO SIGBM

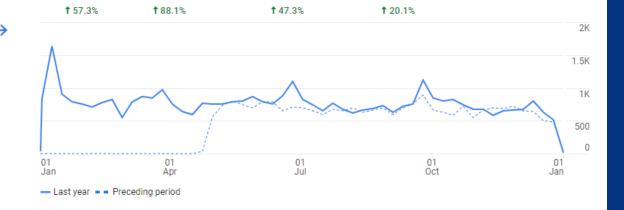


19m 27s





Last year ▼	View countries →



19K

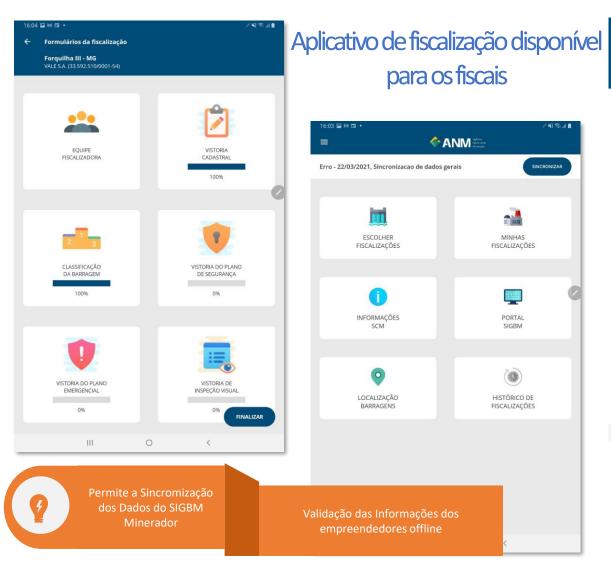
20K

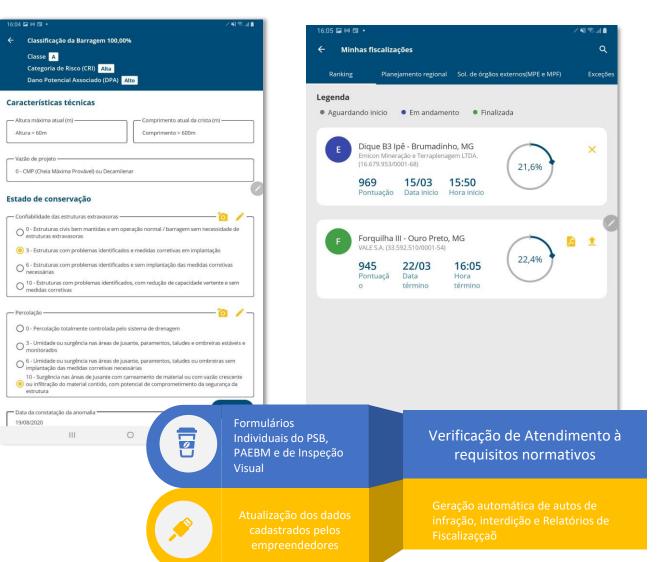
1.3M



SIGBM MOBILE









SIGBM PÚBLICO





Base de dados do SIGBM com acesso público



Informações cadastrais e técnicas de todas as barragens cadastradas



Lançado em janeiro de 2020







DASHBOARDS
SEGURANÇA DE
BARRAGENS DE
MINERAÇÃO



DASHBOARD

Integração com SIGBM

Acompanhamento em tempo real

Alertas de segurança

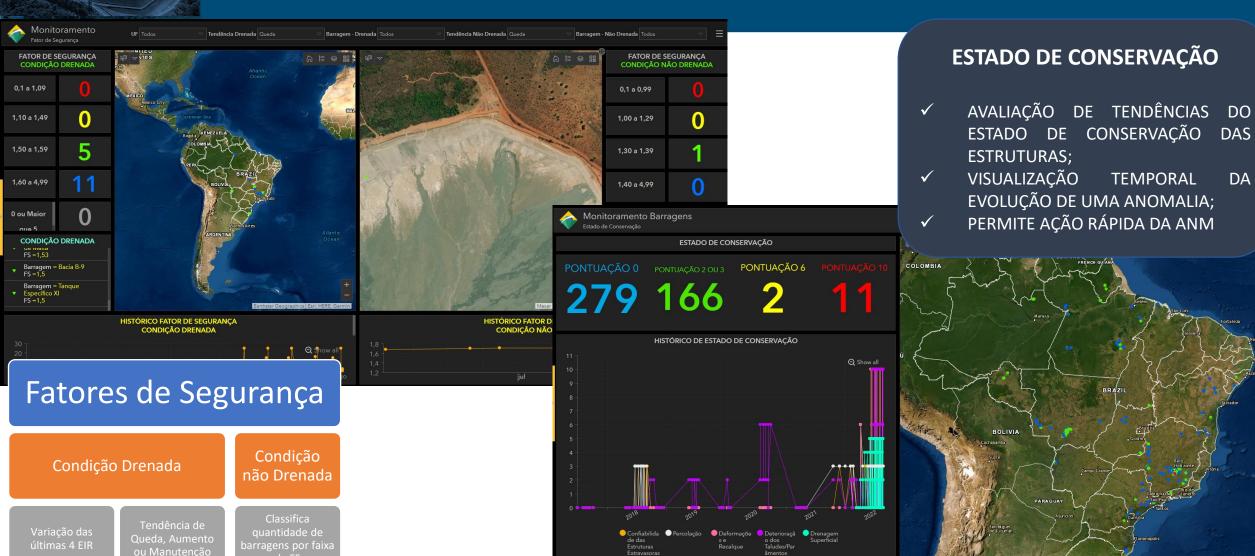
Plataforma ESRI ArcGIS



FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE











E-MAILS AUTOMÁTICOS



Prezado Gestor,

No dia 17/08/2022 15:13:10, o empreendedo ao declarar a Ballocalizada em Extrato de Inspeção Regular - 15º/2022, informou que o Fator de Segurança em Condição Drenada é inferior a 1,5.

Empreendedor

Barrager

FS Condição Drenada: 1,30

Município:

UF: MG

Atenciosamente,

Agência Nacional de Mineração - ANM

https://app.anm.gov.br/SIGBM

Esta mensagem foi gerada automaticamente. Não responda esta mensagem.

Dúvidas, reclamações ou sugestões gtgs.desenvolvimento@anm.gov.br.



Prezado Gestor.

No dia 17/08/2022 16:37:48, o empreendedo , ao declarar a Ba informou nas Vistorias quinzenais para o Estado de Conservação a pontuação 10 para os itens:

 Deformações e recalque - 10 - Existência de trincas, abatimentos ou escorregamentos, com potencial de comprometimento da segurança da estrutura;

Por esta razão, o sistema comunica que a barragem acima citada necessita realizar Inspeção Especial.

Empreendedor:

Barrager

Município/UF:

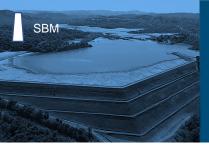
Atenciosamente,

Agência Nacional de Mineração - ANM

https://app.anm.gov.br/SIGBM

Esta mensagem foi gerada automaticamente. Não responda esta mensagem.

Dúvidas, reclamações ou sugestões gtgs.desenvolvimento@anm.gov.br.

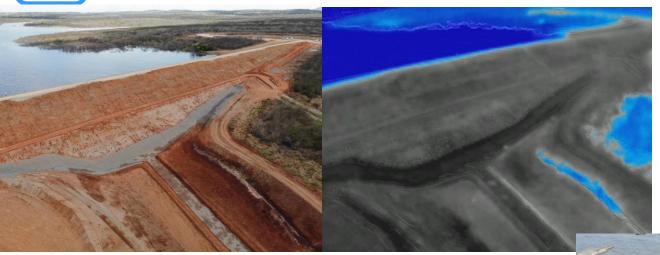


EQUIPAMENTOS DE CAMPO



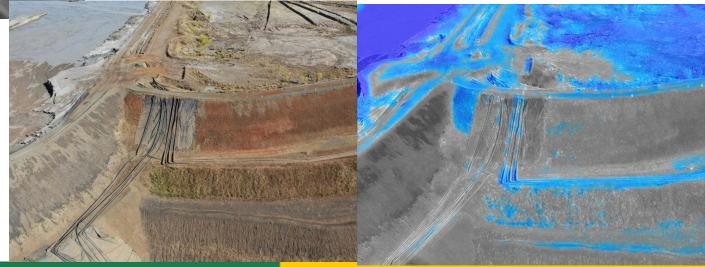


Câmera Termal











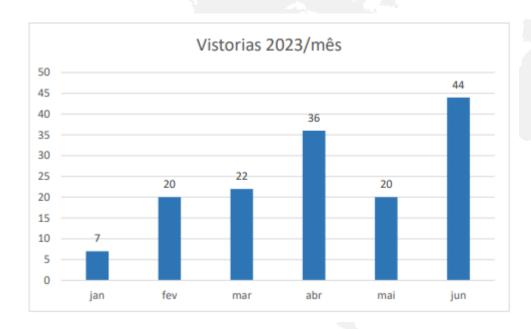


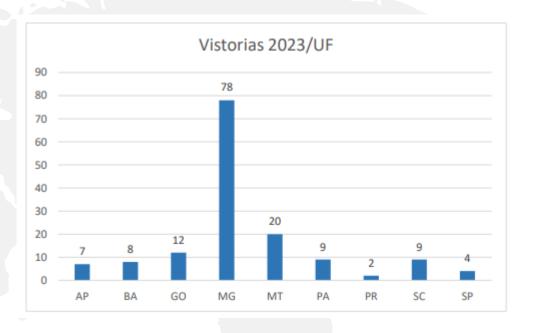




Vistorias em 2023

149 vistorias realizadas140 barragens





Fonte:

Boletim mensal jul/23







Reports mensais

Publicados na página da ANM mensalmente



Estatísticas atualizadas



Barragens em emergência



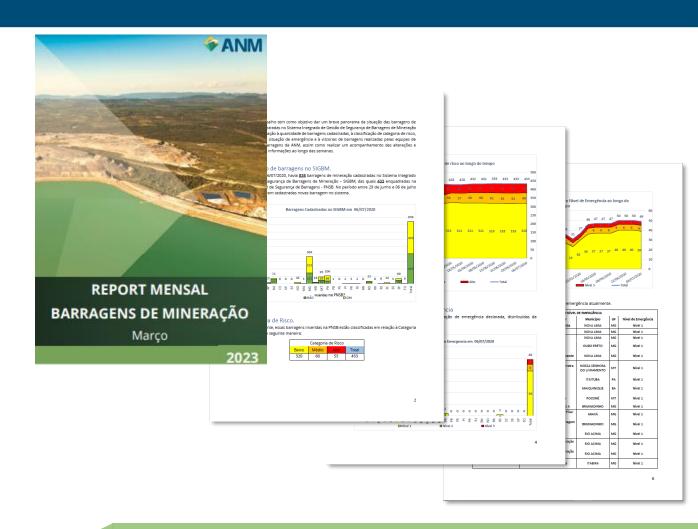
Informações de vistorias



Ações extraordinárias



Descaracterização de barragens



INFORMAÇÃO PARA A SOCIEDADE





Relatório anual de Segurança de barrages



Revisão normativa



Projetos Especiais: Convênios, capacitações, aquisições



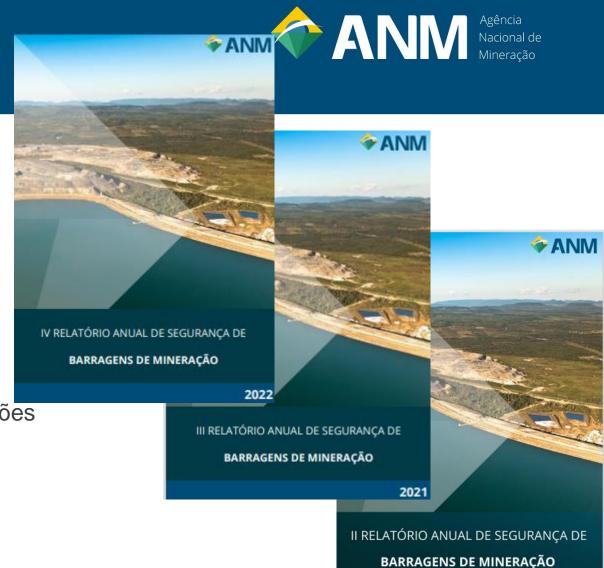
Cadastro de barragens



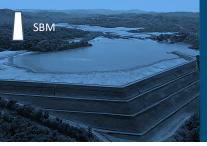
Ações emergenciais



Vistorias e autuações



INFORMAÇÃO PARA A SOCIEDADE



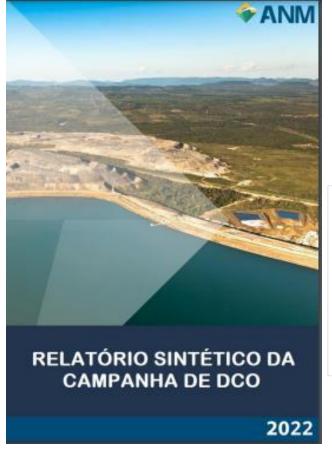
PRODUTOS EXTERNOS



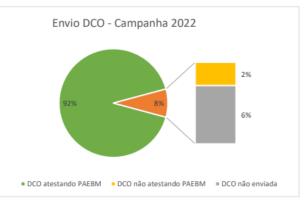


Campanha entrega DCE março/2023			
Status	Barragens		
Atestada a estabilidade	411		
NÃO atestada a estabilidade	30		
DCE não enviada (quando obrigatório)	10		
Total	451		





Campanha de entrega DCO - 2022				
Status	Barragens			
DCO Atestada + Obrigatória	234			
DCO Atestada + Não Obrigatória	73			
DCO Não Atestada + Obrigatória	7			
DCO Não Atestada + Não Obrigatória	1			
DCO Não enviada (obrigatória)	20			





DCE - Declaração de Condição de Establidade março e setembro



DCO - Declaração de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM junho



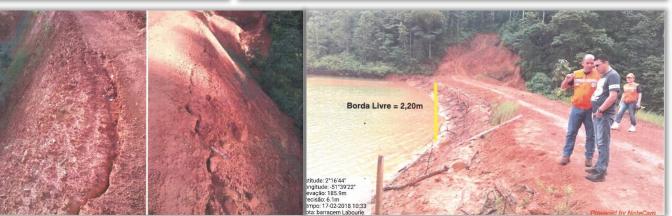


LABOURRIE COOGAL—AP Jan/2018

















SPCDM – Serra Pelada - PA Out/2018





























Programação

Serafim Carvalho - Superintendente ANM

das Barragens de Mineração - ANM SEDE

Obrigações, Prazos e Competências

ANM Minas Gerais





Ação com MPMG Jun/2020



Vistoria conjunta com o MPMG para averiguar 8 barragens recém cadastradas no SIGBM













SPCDIM – Serra Pelada - PA Jul/2020













Manutenção da obra de 2018

Desassoreamento do extravasor, limpeza de canaletas e corte de árvores

Apoio da Defesa Civil de Parauapebas







Mato Grosso-Pontes e Lacerda Jul/2020











SIGBM acionado: ANM em campo em 1 dia







Bahia - Jacobina Dez/2020





Deslizamento na pilha de *underflow* da Barragem 02

Ação rápida da ANM com vistoria in loco 24h após o ocorrido

Não afetou a estrutura do barramento





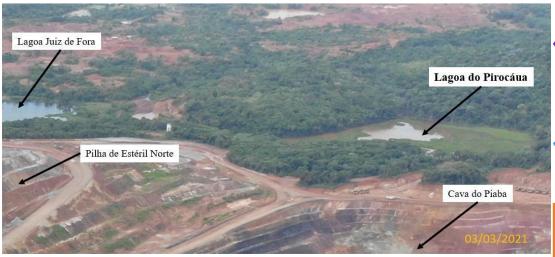






Barragem Pirocaua Abr/2021







Município de Godofredo Viana - Maranhão

Rompimento de barragem por galgamento devido à chuvas fortes

Rápida ação da ANM – Barragem foi cadastrada e autuada.







Dique Lisa Jan/2022





Acionado nível 3 de emergência; remoção de residentes da área e interdição de trecho da BR 040 com a anuência dos órgãos competentes;

Município de Nova Lima - MG

Galgamento da barragem registrado em 08/01/2022, devido deslizamento do talude de uma pilha de estéril a montante do reservatório;

Rápido apoio da ANM – Abertura de extravasor de emergência







Barragem Casa de Pedra Jan/2022





Inspeção em 14/01/2022 para acompanhamento das ações de recuperação/mitigação dos danos provocados pela chuva no maciço e sistema de drenagem superficial do dique de sela e terreno natural adjacente.

Município de Congonhas- MG

Inspeção em 09/01/22 para averiguação de reports e denúncias de risco de rompimento da barragem circulando em redes sociais e publicadas por parte da mídia.

Não foi identificada anomalia no maciço principal da barragem.







Barragem B2 e B2 Auxiliar Jan/2022







Acompanhamento diário das leituras dos instrumentos geotécnicos das barragens e inspeção em 20/01/2022 para acompanhamento das obras no canal de cintura e vertedouro.

Município de Rio Acima - MG

Barragem B2 classificada em NE2 e CRI alto em razão de anomalias provocadas pelas chuvas intensas no canal de cintura do reservatório.

Sobrevoo em 13/01/2022 para verificação das condições gerais da estrutura













Acompanhamento diário das leituras dos instrumentos geotécnicos das barragens e inspeção in loco em 19/01 para acompanhamento dos reparos da erosão registrada em razão da alta pluviosidade.

Município de Itatiaiuçu- MG

Erosão superficial reportada em 08/01 no talude de jusante em razão da alta pluviosidade.

Sobrevoo em 14/01 para verificação das condições gerais da estrutura.







Barragem Unidade I Janeiro e abril/2023











Município de Ouvidor/GO

30/Janeiro: canal superficial provisório danificado causando erosão no talude da barragem.

08/Abril: Obstrução na drenagem da obra de descaracterização ocasionando empoçamento e erosão no talude da barragem.



AÇÕES EMERGENCIAIS



Barragem Unidade II abril/2023











Município de Ouvidor/GO

18/Abril: Rejeitoduto rompido ocasionando erosão no talude da barragem. Unidade II.

Análise do caso e identificação da causa do incidente.



Bechmarkings e capacitações internacionais





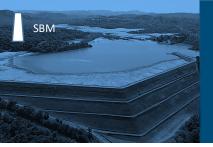












Bechmarkings e capacitações internacionais



Bechmarkings e capacitações internacionais



















RESOLUÇÃO ANM N°95/2022



Responsável técnico distinto do que elaborou PAEBM e Estudo de Ruptura Hipotética vigentes



ACO

- **AVALIAÇÃO ANUAL**
- ANÁLISE DO MAPA DE **INUNDAÇÃO**
- SEMINÁRIO **ORIENTATIVOS ANUAIS**
- **TREINAMENTOS INTERNOS**
- **APOIO A SIMULADOS**



Conformidade e Operacionalidade do **PAEBM**

RCO E DCO

- **EMISSÃO ANUAL**
- **NÃO APRESENTAÇÃO GERA INTERDIÇÃO**
- **TESTE DE FUNCIONALIDADE DAS SIRENES**
- CIENTE DO **EMPREENDEDOR**



Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022 Artigo 24.



Art. 24. A RISR deve levar em consideração séries históricas de precipitação e vazão, estudos hidrológicos e hidráulicos, visando atestar a segurança da estrutura.

§ 1º A capacidade de escoamento do vertedouro dos reservatórios, de acordo com o tempo de retorno previsto, deve ser reavaliada com base nos dados disponíveis de precipitação e vazão da bacia hidrográfica do reservatório, considerando as incertezas dos estudos de vazão máxima de projeto.

§ 2º O tempo de retorno mínimo a ser considerado para dimensionamento do sistema extravasor durante o período de operação da barragem, deve atender aos seguintes critérios, em consonância com o DPA:

I - DPA baixo: 500 (quinhentos) anos;

II - DPA médio: 1.000 (mil) anos; e

III - DPA alto: 10.000 (dez mil) anos ou PMP (Precipitação Máxima Provável), a que for mais restritiva para a duração crítica do sistema hidrológico avaliado.

§ 3º O período de retorno mínimo a ser considerado para dimensionamento do sistema extravasor para o período de desativação ou descaracterização da estrutura, deve atender, independentemente do DPA, a 10.000 (dez mil) anos ou PMP (Precipitação Máxima Provável), a que for mais restritiva para a duração crítica do sistema hidrológico avaliado.

§ 4º Os sistemas vertedouros de barragens existentes deverão ser adequados aos tempos de retorno determinados neste artigo até 31 de dezembro de 2023.

§ 5º O empreendedor deve calibrar os dados das bacias e das sub-bacias de sua barragem com dados obtidos de instrumentos com tempo suficiente para calibração visando o adequado dimensionamento dos vertedouros com dados reais, compreendendo 2 (dois) ciclos hidrológicos com eventos de máxima significativos.



RESOLUÇÃO ANM N°95/2022



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS - PGRBM (Capítulo VII)

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DO EMPREENDEDOR



Prazo: Dez/2022

- EdR \neq RPSB

 Prazo para cadastro no SIGBM: Jun/2022
- Anteceder cada fase do ciclo de vida



Atualização em no máximo 2 anos, não ocorrendo casos do Art. 53.

Análise de Riscos

R1		
R2	•	Identificação;
R3		
R4	•	Análise;
R5	•	Avaliação; e
R6		
R7	•	Classificação
R8		~ 10.00 m oo. 30.0



ALARP





Equipe multidisciplinar com líder com experiência em análise de riscos (EdR deve compor equipe)

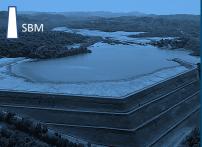
Interromper lançamento de efluentes/rejeitos e manter monitoramento



RESOLUÇÃO ANM N°95/2022 Gatilhos







RESOLUÇÃO ANM N°95/2022 Gatilhos

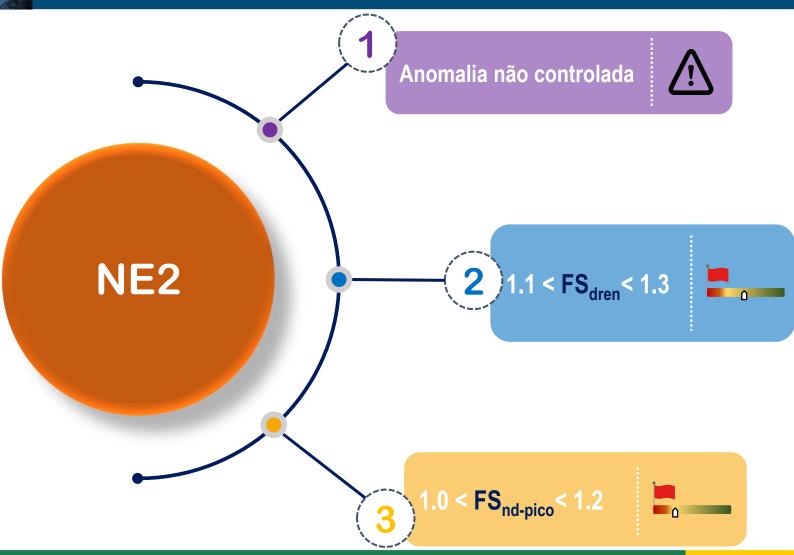






RESOLUÇÃO ANM N°95/2022 Gatilhos

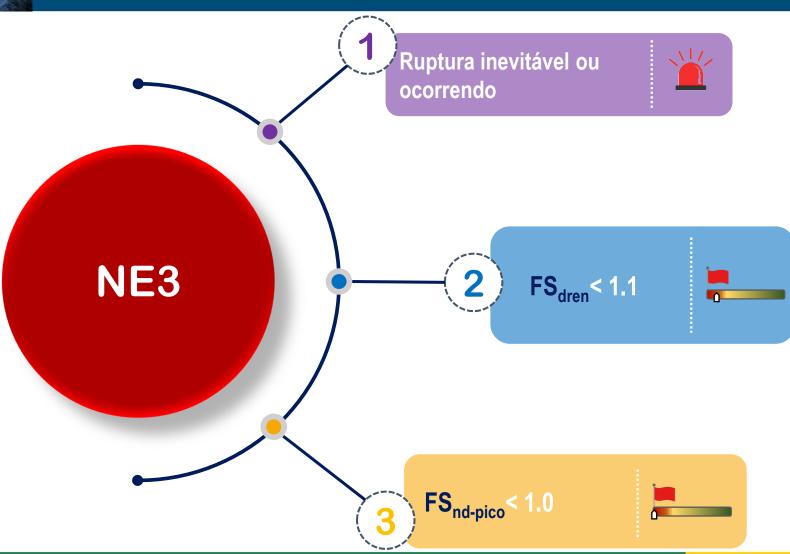






RESOLUÇÃO ANM N°95/2022 Gatilhos









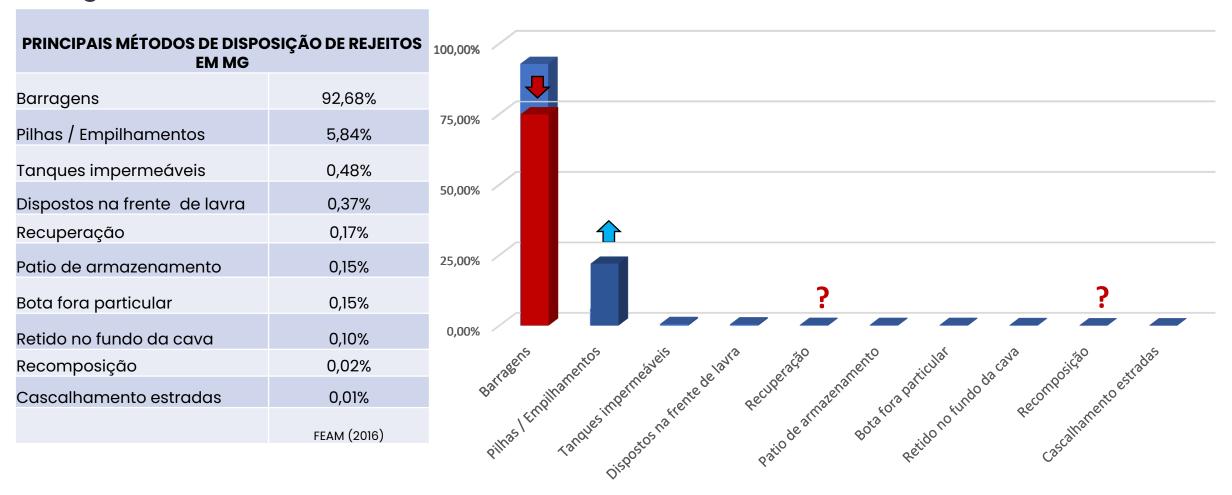








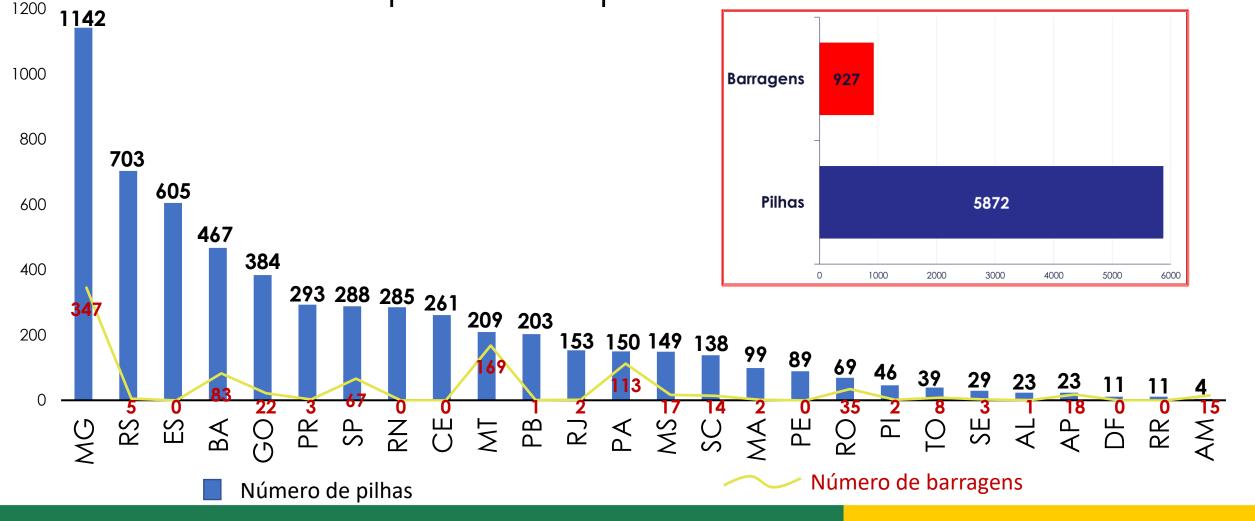
Barragens e Pilhas







Dados PRELIMINARES sobre pilhas obtidos por análise inicial no banco de dados do RAL







Diagnóstico

Estrutura

Equipe

Sistema

Regulamentação







OBRIGADO!

Claudinei Oliveira Cruz

sbm@anm.gov.br

Claudinei.cruz@anm.gov.br